

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA
Área de Conhecimento - Ciências Sociais em Saúde Coletiva

Edital 01/2026

BAREMA DA PROVA DE TÍTULOS

	PONTUAÇÃO TOTAL	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. TÍTULOS ACADÊMICOS / TOTAL	22*	
1.1. TÍTULOS ACADÊMICOS - DOUTORADO	10*	
Doutorado em Saúde Coletiva/Saúde Pública/Saúde Comunitária com área de concentração em Ciências Sociais em Saúde. É necessária a comprovação da área de concentração, especificada no diploma, ou mediante a apresentação de declaração da coordenação do programa de pós-graduação.	10	
Doutorado em Ciências Sociais.	7	
Doutorado em Saúde Coletiva/Saúde Pública/Saúde Comunitária com área de concentração em Políticas e Planejamento em Saúde ou Epidemiologia. É necessária a comprovação da área de concentração, especificada no diploma, ou mediante a apresentação de declaração da coordenação do programa de pós-graduação.	5	
Doutorado na área de Saúde ou áreas afins**.	3	
1.2. TÍTULOS ACADÊMICOS - MESTRADO	4*	
Mestrado em Saúde Coletiva/Saúde Pública/Saúde Comunitária com área de concentração em Ciências Sociais em Saúde. É necessária a comprovação da área de concentração, especificada no diploma, ou mediante a apresentação de declaração da coordenação do programa de pós-graduação.	4	
Mestrado em Ciências Sociais.	3	
Mestrado em Saúde Coletiva/Saúde Pública/Saúde Comunitária com área de concentração em Políticas e Planejamento em Saúde ou Epidemiologia	2	
Mestrado na área de Saúde ou áreas afins**.	1	
1.3. ESTÁGIO DE PÓS - DOUTORADO	6*	
Pós-Doutorado concluído em Saúde Coletiva/Saúde Pública/Saúde Comunitária com área de concentração em Ciências Sociais em Saúde, com duração mínima de seis meses, correspondendo a seis (6) pontos, considerando-se o máximo de um estágio.	6	
Pós-Doutorado concluído em Ciências Sociais.	4	
Pós-Doutorado concluído em Saúde Coletiva/Saúde Pública/Saúde Comunitária com área de concentração em Políticas e Planejamento em Saúde ou Epidemiologia, com duração mínima de seis meses, correspondendo a quatro (4) ponto, considerando-se o máximo de um estágio.	3	
Pós-Doutorado concluído na área de Saúde ou áreas afins, com duração mínima de seis meses, correspondendo a um (1) pontos, considerando-se o máximo de um estágio.	1	
1.4. OUTROS TÍTULOS ACADÊMICOS	2*	
Especialização, aperfeiçoamento ou outro de nível equivalente em Ciências Sociais em Saúde, Saúde Coletiva ou Saúde Pública, com mínimo de 360h, correspondendo no total a um (1) ponto.	1	
Monitoria e bolsas oficiais nas áreas de ensino, pesquisa, extensão ou estágio que exceda os requisitos da graduação; ou participação em cursos com verificação formal de aprendizagem e de frequência; bolsas de estudo, pesquisa e extensão conferidas por instituições de formação em recursos humanos e fomento à pesquisa, bem como de intercâmbio cultural em instituições de excelência. Corresponde no total a um (1) ponto.	1	
2. TÍTULOS DIDÁTICOS / TOTAL ***	18*	
2.1. ATIVIDADES DE ENSINO	10*	
Ensino de Ciências Sociais em Saúde na pós-graduação <i>stricto sensu</i> , correspondendo a dois pontos e meio (2,5) por semestre completado e um máximo de quatro semestres (4).	10	
Ensino de Ciências Sociais em Saúde em curso de graduação, correspondendo a dois pontos e meio (2,5) por semestre completado e um máximo de quatro semestres (4).	10	

Ensino de Ciências Sociais na pós-graduação <i>stricto sensu</i> , correspondendo a um ponto e meio (1,5) por semestre completado e um máximo de quatro semestres (4).	6	
Ensino de Ciências Sociais em curso de graduação, correspondendo a um ponto e meio (1,5) por semestre completado e um máximo de quatro semestres (4).	6	
Ensino de Saúde Coletiva/Saúde Pública em curso de pós-graduação, correspondendo a um ponto e vinte e cinco (1,25) por semestre completado e um máximo de quatro semestres (4).	5	
Ensino de Saúde Coletiva/Saúde Pública em curso de graduação, correspondendo a um ponto e vinte e cinco (1,25) por semestre completado e um máximo de quatro semestres (4).	5	
Ensino em disciplinas de cursos de graduação da área da Saúde ou afins*, correspondendo a um ponto (1) por semestre completado e um máximo de quatro semestres (4).	4	
Ensino em disciplinas de cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> da área da Saúde ou afins*, correspondendo a um ponto (1) por semestre completado e um máximo de quatro semestres (4).	4	
2.2. ORIENTAÇÕES	8*	
Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em cursos de graduação, correspondendo a 0,25 ponto cada, para um máximo de quatro (4).	1	
Orientação concluída de TCC de cursos de aperfeiçoamento/especialização, correspondendo a 0,5 ponto cada, para um máximo de quatro (4).	2	
Orientação concluída de dissertação de Mestrado em Saúde Coletiva/Saúde Pública com área de concentração em Ciências Sociais em Saúde ou em Ciências Sociais, correspondendo a um (1) ponto cada, para um máximo de quatro (4).	4	
Orientação concluída de dissertação de Mestrado em Saúde Coletiva/Saúde Pública, correspondendo a 0,5 ponto cada, para um máximo de quatro (4).	2	
Orientação concluída de tese de Doutorado em Saúde Coletiva/Saúde Pública com área de concentração em Ciências Sociais em Saúde ou em Ciências Sociais, correspondendo a dois (2) pontos cada, para o máximo de três (3).	6	
Orientação concluída de tese de Doutorado em Saúde Coletiva/Saúde Pública, correspondendo a um (1) ponto cada, para um máximo de três (3).	3	
3. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA / TOTAL	50*	
3.1. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA ARTIGOS, LIVROS E CAPÍTULOS	40*	
Cinco (5) títulos científicos, especificamente, artigos de Ciências Sociais em Saúde publicados em periódicos indexados, que o(a) candidato(a) considere mais relevantes nos últimos cinco (5) anos, com os respectivos DOI, selecionados e indicados pelo(a) candidato(a). Cada artigo será classificado com base no QUALIS/CAPES de Saúde Coletiva ou de Antropologia ou de Sociologia ou de Ciência Política vigente, conforme a seguinte escala: A1 e A2 = 5 pontos; A3-A4: 4 pontos; B1 e B2 = 3 pontos; B3 e B4 = 1 pontos; B5 e C = 0. A pontuação máxima corresponde a 25 pontos.	25	
Cinco (5) títulos científicos, especificamente, livros ou capítulos de livros em Ciências Sociais em Saúde publicados, de maior relevância nos últimos cinco (5) anos, com os respectivos ISBN, selecionados e indicados pelo(a) candidato(a). Cada publicação será classificada com base nos critérios divulgados no Documento do QUALIS/CAPES da Área Saúde Coletiva ou de Antropologia ou de Sociologia ou de Ciência Política vigente. A pontuação máxima corresponde a 15 pontos.	15	
Outros títulos científicos, artísticos ou literários mais relevantes nos últimos cinco anos selecionados pelo(a) candidato(a) (trabalhos escritos apresentados em reuniões científicas, patentes, conferências e palestras proferidas), correspondendo a 0,25 ponto cada item, para um máximo de oito (8), total de dois (2) pontos.	2	
3.2. PROCESSOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS	10*	
Coordenação e/ou vice coordenação de projeto de pesquisa científica ou de extensão na área de Ciências Sociais em Saúde, aprovado por Instituições de fomento. Correspondendo a dois (2) pontos por projeto para um máximo de quatro (4), nos últimos cinco anos.	8	
Coordenação e/ou vice coordenação de projeto de pesquisa científica ou de extensão na área de Saúde Coletiva/Saúde Pública ou áreas afins** aprovado por Instituições de fomento (um ponto por projeto para um máximo de três), nos últimos cinco anos.	3	

Participação como pesquisador associado em projeto de pesquisa científica ou de extensão na área de Ciências Sociais em Saúde aprovado por Instituições de fomento (0,5) ponto por projeto para o máximo de dois (2), comprovada mediante declaração do coordenador do projeto especificando a duração e atividades realizadas.	2	
4. TÍTULOS PROFISSIONAIS	5*	
Atividades profissionais na área de conhecimento do concurso ou áreas afins, prova de associação a órgãos acadêmicos, científicos e profissionais, bem como o exercício da direção destes órgãos, um (1) ponto por título profissional para o máximo de cinco (5) pontos.	5	
5. TÍTULOS ADMINISTRATIVOS	5*	
Atividades de direção, assessoramento, chefia, coordenação ou assistência, além de outras previstas na legislação vigente, correspondendo a um (1) ponto por título administrativo para o máximo de cinco pontos.	5	
TOTAL	100	0
Obs.: * Pontuação máxima permitida para o conjunto de itens do bloco respectivo. **Áreas afins – considerar: Sociologia em Saúde, Antropologia em Saúde, Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental, Engenharia e Segurança do Trabalho, Ciências Sociais e Humanas, Administração em Saúde, Economia da Saúde, Direito Sanitário, Comunicação em Saúde, Educação em Saúde, Geografia em Saúde, Demografia, Estatística/ Bioestatística, Bioética em Saúde Humana; Área da Saúde - considerar: Saúde Coletiva, Saúde Pública, Medicina, Enfermagem, Farmácia, Odontologia, Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Serviço Social, Medicina Veterinária, Educação Física, Biologia, Biomedicina. *** Pontuação: Notar que cada atividade deverá contar com documentação emitida pela instituição responsável, especificando o tipo de vínculo (se professor efetivo, visitante, temporário ou colaborador eventual e a duração em semestres, respectivamente.		

Barema aprovado em reunião extraordinária da Congregação do Instituto de Saúde Coletiva, Universidade Federal da Bahia em 10 de novembro de 2025.